



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui a Comissão Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Ciclo 2) e designa seus membros.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022) e sua regulamentação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, referente ao Ciclo 2, com a finalidade de apoiar o planejamento, a organização e o acompanhamento das ações municipais relacionadas à execução dos recursos da PNAB.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os seguintes membros:

- I – Cláudio da Costa;
- II – Uibiran Tavares da Silva;
- III – Elton Lucas Matos Braz;
- IV – Jane Cleide da Silva Santos;
- V – Flavio dos Santos Amorim;
- VI – Adailton José B. Damaso Tenório.

Art. 3º Compete à Comissão, de forma sintética:

- I – apoiar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR), quando aplicável;
- II – acompanhar a execução das ações e a organização documental mínima relacionada ao Ciclo 2;
- III – registrar suas deliberações em atas e relatórios sucintos, quando necessário.

Art. 4º A Comissão poderá realizar reuniões presenciais ou remotas, mediante convocação, devendo ser lavrada ata simples das reuniões realizadas.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 6º A Comissão terá vigência até a conclusão das ações do Ciclo 2 da PNAB no âmbito municipal, podendo ser alterada por ato da Chefia do Poder Executivo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita